

Ponte Nova - MG, 19 de agosto de 2022.

Ofício nº 664/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: Solicita informações a respeito do PL 3.936/2022.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em reunião realizada em 18/08/2022, considerando o Projeto de Lei nº 3.936/2022, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais as ruas e praças estão previstas para serem contempladas com os serviços de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública?
2. Apresentar cronograma das obras (prazo estimado de cada obra e período previsto para execução);
3. Detalhamento dos serviços previstos em cada rua/localidade, informando: o local, o tipo de serviço e a planilha de custos (quantitativos, valores unitários e totais estimados);
4. Cópia dos estudos de vantajosidade e economicidade para contratação dos serviços através do CIMVALPI. Apresentar o estudo técnico e os documentos que o embasaram, inclusive pesquisas de mercado;
5. Em diversas reuniões realizadas nesta Casa Legislativa junto ao CIMVALPI, os seus representantes afirmaram que as praças do Município não são de responsabilidade do Consórcio na realização das trocas de lâmpadas. No caso de extensão/ampliação/modificação das redes de iluminação das praças públicas, de quem será a responsabilidade pela manutenção?

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente